



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00029171-93

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 330/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.571.702/0001-98, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
11	35845	CIPROFLOXACINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML, SEM ASSOCIAÇÕES PARA USO ENDOVENOSO, APRESENTADA EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA COM 100ML EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. O FRASCO OU BOLSA DEVE GARANTIR FLUXO DE INFUSÃO CONTÍNUA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. DEVE APRESENTAR DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, QUE PERMITA A CONEXÃO A TODOS OS EQUIPOS DE INFUSÃO, SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. OBS: CADA BOLSA OU FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	Pç	20.000	23,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 31 JAN. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Representante Legal: Leila Mara de Sousa Quaiotti
RG nº 2996339 2º VIA SSP/GO
CPF nº 527.149.691-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00029171-93

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 330/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniele Ribeiro
Cargo: agente de apoio à saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-82 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniele.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniele Ribeiro

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Caetano Antonio Sousa
Cargo: Secretário municipal de saúde
CPF: 523931818-49 RG: 4788365-0
Data de Nascimento: 24/05/1951
Endereço residencial: R. Carlos Rangel 74/12 Cambui
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: LEILA MARA DE SOUSA QUAIOTTI
Cargo: COORDENADORA DE LICITAÇÃO/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 527.149.691-00 RG: 2966339 2º VIA SSP/GO
Data de Nascimento: 11/09/1971
Endereço residencial: RUA IRLANDA, QD. 1, LT. 01, ED. PAINEIRAS, JARDIM IPÊ, GOIÂNIA/GO - CEP: 74.553.250
E-mail institucional: ricabonjorno@hotmail.com
E-mail pessoal: licitacao@halexistar.com.br
Telefone(s): (62) 3265-6562 / 3265-6322
Assinatura: Leila Mara de Sousa Quaiotti

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.